

**NOTIFICAÇÃO Nº. 098/2018**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Sr. JOSÉ ISMAEL LIMA ROCHA (CPF: 088.683.872-04), para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão nº. 57.523, publicado no Diário Oficial do Estado em 07/06/2018, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea "a" do RITCE/PA.

Belém, 05 de setembro de 2018.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário-Geral**

**NOTIFICAÇÃO Nº. 099/2018**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o MOVIMENTO DE DEFESA DAS MULHERES ABAETUBENSES (CNPJ: 14.091.821/0001-95), na pessoa de seu representante legal, para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir do recebimento desta notificação, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão nº. 57.363, publicado no Diário Oficial do Estado em 25/04/2018, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea "a" do RITCE/PA.

Belém, 05 de setembro de 2018.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário-Geral**

**NOTIFICAÇÃO Nº. 100-A/2018**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Senhor JOSÉ RIBAMAR NASCIMENTO CORDEIRO (CPF: 109.392.453-53), para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão nº. 57.333, publicado no Diário Oficial do Estado em 17/04/2018, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea "a" do RITCE/PA.

Belém, 05 de setembro de 2018.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário-Geral**

**NOTIFICAÇÃO Nº. 100-B/2018**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MARCO (CNPJ: 07.101.960/0001-97), na pessoa de seu representante legal, para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão nº. 57.333, publicado no Diário Oficial do Estado em 17/04/2018, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea "a" do RITCE/PA.

Belém, 05 de setembro de 2018.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário-Geral**

**NOTIFICAÇÃO Nº. 101-A/2018**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Senhor ROMILDO CORRÊA FONSECA (CPF: 583.700.052-68), para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão nº. 57.346, publicado no Diário Oficial do Estado em 25/04/2018, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea "a" do RITCE/PA.

Belém, 05 de setembro de 2018.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

**Secretário-Geral**

**NOTIFICAÇÃO Nº. 101-B/2018**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico a ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE IGARAPÉ-MIRI (CNPJ: 07.606.523-0001-25), na pessoa de seu representante legal, para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão nº. 57.346, publicado no Diário Oficial do Estado em 25/04/2018, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea "a" do RITCE/PA.

Belém, 05 de setembro de 2018.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

**Secretário-Geral**

**NOTIFICAÇÃO Nº. 101-C/2018**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico a Sra. IRACY DE ALMEIDA GALO RITZMANN (CPF: 208.367.322-00), para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão nº. 57.346, publicado no Diário Oficial do Estado em 25/04/2018, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea "a" do RITCE/PA.

Belém, 05 de setembro de 2018.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

**Secretário-Geral**

**NOTIFICAÇÃO Nº. 102/2018**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico a Sra. IRACY DE ALMEIDA GALO RITZMANN (CPF: 208.367.322-00), para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão nº. 57.398, publicado no Diário Oficial do Estado em 07/05/2018, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea "a" do RITCE/PA.

Belém, 05 de setembro de 2018.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

**Secretário-Geral**

**NOTIFICAÇÃO Nº. 103/2018**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Sr. ROBERTO DA COSTA SOUZA (CPF: 677.017.012-49), para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão nº. 57.491, publicado no Diário Oficial do Estado em 07/06/2018, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea "a" do RITCE/PA.

Belém, 05 de setembro de 2018.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

**Secretário-Geral**

**NOTIFICAÇÃO Nº. 104/2018**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o INSTITUTO ANANINDEUENSE DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURAL (CNPJ: 04.976.498/0001-83), para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão nº. 57.407, publicado no Diário Oficial do Estado em 09/05/2018, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea "a" do RITCE/PA.

Belém, 05 de setembro de 2018.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

**Secretário-Geral**

**NOTIFICAÇÃO Nº. 105-A/2018**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico a AGÊNCIA POPULAR DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (CNPJ: 05.705.156/0001-91), na pessoa de seu representante legal, para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão nº. 57.630, publicado no Diário Oficial do Estado em 23/07/2018, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea "a" do RITCE/PA.

Belém, 05 de setembro de 2018.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

**Secretário-Geral**

**NOTIFICAÇÃO Nº. 105-B/2018**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico a Sra. CIDILEIA LIMA DOS SANTOS BORBA (CPF: 688.043.422-34), para que no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, o recolhimento do débito consubstanciado no Acórdão nº. 57.63, publicado no Diário Oficial do Estado em 23/07/2018, tendo em vista a expiração do prazo previsto no art. 202, Inciso III, alínea "a" do RITCE/PA.

Belém, 05 de setembro de 2018.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

**Secretário-Geral**

**Protocolo: 358512****COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 361/2018**

De ordem da Excelentíssima Conselheira Substituta, Milene Dias da Cunha, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor ROBSON DOS SANTOS SILVA, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2015/50022-9, que trata da Tomada de Contas Especial instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU, referente ao Convênio SEDUC nº 179/2013.

Belém, 05 de setembro de 2018.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

**Secretário-Geral**

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 452-A/2018**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Senhor ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA BRAGA, Responsável à época, que no dia 11.09.2018, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/51560-5, que trata da Tomada de Contas da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ, referente ao Exercício Financeiro de 2011, tendo como Relator é o Excelentíssimo Conselheiro Luis da Cunha Teixeira. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá

produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém 05 de setembro de 2018.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

**Secretário-Geral**

**Protocolo: 358252****PORTARIA Nº 33.898, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.**

I - DESIGNAR a servidora **JADE LOBATO NOBRE**, Assistente de Direção NM-02, matrícula nº 0101458, como pregoeira, no processo licitatório modalidade **Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços**, com a finalidade de contratar empresa especializada no fornecimento de *softwares, hardware*, capacitação e suporte necessários para a implantação de virtualização de *desktops* no âmbito deste Tribunal, visando atender as demandas desta Corte de Contas.

II - DESIGNAR como membros da equipe de apoio os servidores **GISELE MOURA DE QUEIROZ**, Auditor de Controle Externo - Direito, matrícula nº 0100866; **RENATA PIQUEIRA DE ANDRADE SOARES**, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 5616735; **ALEXANDRE CAMPELO COSTA**, Auditor de Controle Externo - Analista de Segurança, matrícula nº 0101055; e o servidor **DHEISON PEREIRA PESSOA**, Auditor de Controle Externo - Analista de Segurança, matrícula nº 0101475.

**Protocolo: 358549****NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 447/2018**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico a Senhora REGINA LÚCIA DA SILVA OLIVEIRA, Presidente à época, que no dia 11.09.2018, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2018/50401-1, que trata do Pedido de Rescisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 55-938 de 04.08.2016, relativo a Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS UNIDOS DO MUNICÍPIO DE BONITO, referente ao Convênio ALEPA nº 120-GP/2010, tendo como Relator é o Excelentíssimo Conselheiro Substituto Julival Silva Rocha.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém 03 de setembro de 2018.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

**Secretário-Geral**

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 450-A/2018**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Senhor RAIMUNDO MARTINS CUNHA, Prefeito à época, de que no dia 11.09.2018, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/50962-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ, referente ao Convênio SEDUC nº 158/2010 e termo aditivo, tendo como Relatora a Excelentíssima Conselheira Substituta Milene Dias da Cunha.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 03 de setembro de 2018.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

**Secretário-Geral**

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 450-B/2018**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Senhor JOÃO DO VALE CORREA, Responsável pelo laudo de acompanhamento e fiscalização à época, de que no dia 11.09.2018, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/50962-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ, referente ao Convênio SEDUC nº 158/2010 e termo aditivo, tendo como Relatora a Excelentíssima Conselheira Substituta Milene Dias da Cunha.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 03 de setembro de 2018.

**JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR**

**Secretário-Geral**

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 451/2018**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico a Senhora DURVALINA SERRÃO PINTO, Diretora à época do Hospital Regional de Salinópolis, de que no dia 11.09.2018, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/53384-0, que trata da Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, referente ao Exercício Financeiro de 2003, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Luis da Cunha Teixeira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no